



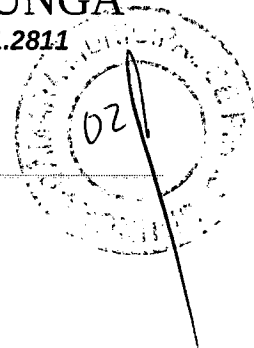
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4696 PROJETO DE LEI Nº 58/2015

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – 10.301.1001.2532 – 44.90.52 – Fonte 02 – Código de Aplicação 3000077 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), coberto através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de junho de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

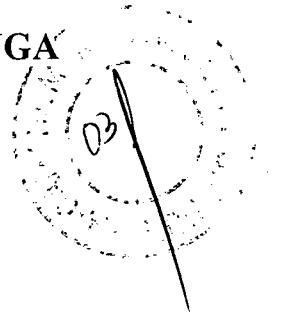


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 58/2015 -



“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – 10.301.1001.2532 – 44.90.52 – Fonte 02 – Código de Aplicação 3000077 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), coberto através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 06 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 06 de 2015

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“J U S T I F I C A T I V A”

Excelentíssimo Presidente:
Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP.**

A abertura proposta servirá para que a municipalidade receba recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Referido Termo Aditivo, o qual anexamos cópia a presente exposição de motivos, tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com investimento - aquisição de material de natureza permanente e equipamentos.

Assim sendo, resta a este Executivo apenas autorização legislativa para as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional especial.

Por todo o exposto, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, requerendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



TERMO ADITIVO Nº. 001 / 2014

PROCESSO N.º: 001.0210.000588/2014

Termo Aditivo ao Convênio nº 1.782/2013, celebrado, em 27/12/2013, Processo nº 001.0210.001232/2013 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, e a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**.

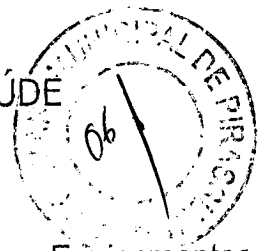
Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVID EVERSON UIP**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 4.509.000-2 SSP/SP, CPF n.º. 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a Prefeitura Municipal de Pirassununga, CNPJ 45.731.650/0001-45, com endereço na Rua Galício Del Nero, n.º. 51, na cidade de Pirassununga, neste ato representado pelo sua **Prefeita, Cristina Aparecida Batista**, brasileira, solteira, Professora, portador do RG n.º. 22.977.641-3, inscrito sob o CPF n.º. 139.631.768-65, doravante denominado **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/1990 e 8142/1990, Decreto 40.902/96 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, ao Convênio de Aperfeiçoamento das Ações e Serviços de Saúde nº 1.782/2013, processo nº 001.0210.001232/2013, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com

000 aplic 3000077

Ag MAT PERMANENTE EYTS CV 1782/13,
JBS JO KAMEI



Investimento – Aquisição de Material de Natureza Permanente e Equipamentos, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única.

A Secretaria transferirá esses recursos financeiros à Entidade, na vigência deste instrumento, destinados à Aquisição de Material de Natureza Permanente e Equipamentos, onerando a classificação orçamentária:

UGE: 09.01.32

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Natureza de despesa: 44.40.52

Fonte: TESOURO

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A aplicação referente ao montante de que trata o “caput” desta cláusula, deverá observar o objeto deste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os recursos de que trata esta cláusula, será liberado através de depósito no Banco n.º 001 – Banco do Brasil – Banco 001 – Agencia 00163-5 – Conta Corrente n.º. 41927-3.

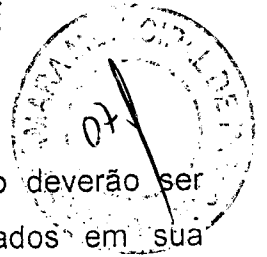
PARÁGRAFO TERCEIRO

É vedada a aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros, moratórias e multas.

PARÁGRAFO QUARTO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o Orçamento – Programa, da Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIADA apresentará, à Secretaria a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do objeto previsto neste instrumento, na forma da legislação em vigor, respeitadas as exigências e as orientações emanadas pelas instâncias gestoras do SUS e/ou do Programa envolvido, bem como, na forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento, deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":
TESOURO: Banco 001 – Agência 1897-x- Conta Corrente nº 9401-3.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo instrumento, após manifestação das instâncias envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio firmado em 27/12/2013, ora aditado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

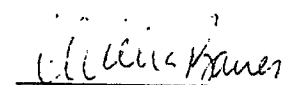
E por estarem às partes justas e acordadas firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

São Paulo, 18 de junho de 2014


Cristina Aparecida Batista

Prefeito Mun. Pirassununga

Testemunhas:

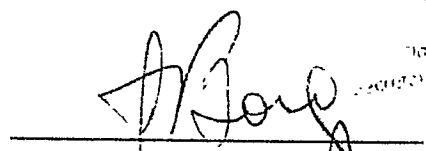

Maria Clélia Bauer

Diretor Técnico de Saúde III
do DRS X Piracicaba

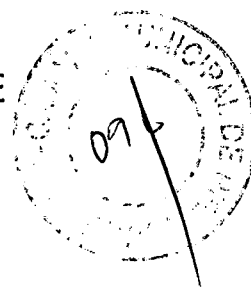


David Everson Uip

Secretário de Estado da Saúde



Affonso Viviani Junior
Coordenador da CRS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 001.0210.000588/2014

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – DRS X PIRACICABA UGE
09.01.32

Entidade Conveniada: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Termo Aditivo nº.: 001 /2014, ao Convênio nº.: 1.782/2013, celebrado em
27/12/2013.

Objeto: Recursos Financeiros para Aquisição de Material de Natureza
Permanente.

Advogado (s): (*)

Na qualidade de Conveniente, Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 18 de junho de 2014



DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado



CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeito

Se de acordo
David Everson UIP
Secretário de Estado da Saúde

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

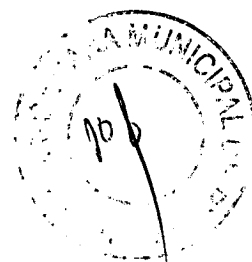
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 056/2015

Pirassununga, 08 / 05 / 2015



Alcimar Siqueira Montalvão,
Presidente

Pirassununga, 7 de maio de 2015.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



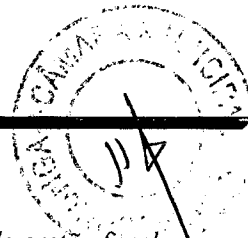
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se dia 28 de maio de 2015 (quinta-feira), às 19h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 56/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 57/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 58/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP.

➤ **Projeto de Lei nº 61/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 62/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 63/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual).

➤ **Projeto de Lei nº 53/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Versará sobre os Projetos de Lei nºs. 56, 57, 58, 61, 62, 63 e 53/2015, dia 28/05/2015, às 19h30min. Veja Convite e **AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE**

Será promovida pela Gestora do Sistema de Saúde do Município, sobre o 1º Quadrimestre do ano de 2015, dia 01/06/2015, às 19 horas. Veja Convite!

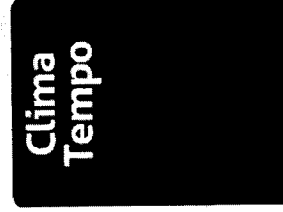
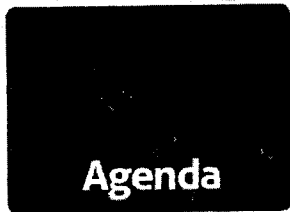
PROJETO DE LEI Nº 53/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016. LEIA **PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2014**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2014. Leia o Comunicado!
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

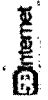
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - RESCINDIDO O CONTRATO. INSCRITOS PODERÃO SOLICITAR O **PREVEDOR DE ENVELHECIMENTO - EDITAL**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL



Câmara NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.
NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.



Home



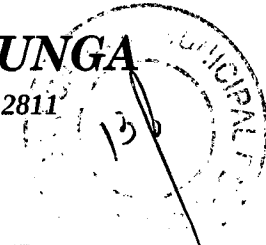
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 145/2015

APROVADO

Providenciada-se a respeito

Sala das Sessões, 02 JUN 2015 de

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão e seja apreciado sob regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 58/2015**, de autoria da Prefeita Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP”**.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

João Gilberto dos Santos - Gilberto Santa Fé
Vereador

[Handwritten signatures and stamps]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

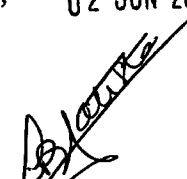


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 58/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02 JUN 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



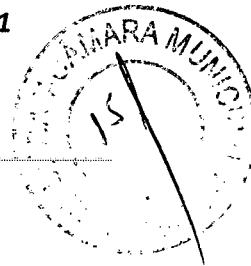
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

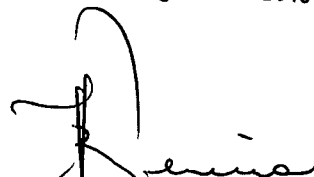


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 58/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação n° 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 02 JUN 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 58/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

02 JUN 2015

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Relator

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Membro



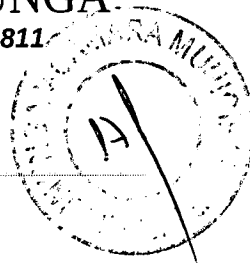
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 58/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

02 JUN 2015

Salas das Comissões,


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Luciana Batista
Membro



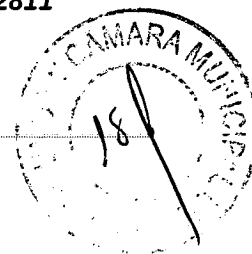
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

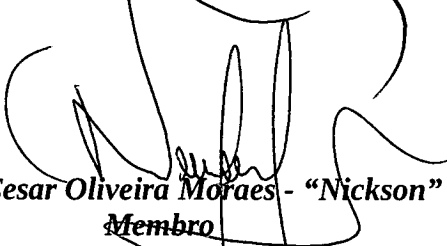
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 58/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação n° 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 58/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



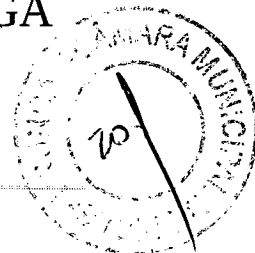
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 58/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação n° 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 02 JUN 2015

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Cícero Justino da Silva
Relator

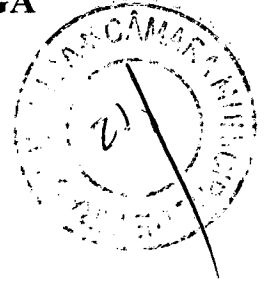
Jeferson Ricardo do Couto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.779, DE 5 DE JUNHO DE 2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – 10.301.1001.2532 – 44.90.52 – Fonte 02 – Código de Aplicação 3000077 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), coberto através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

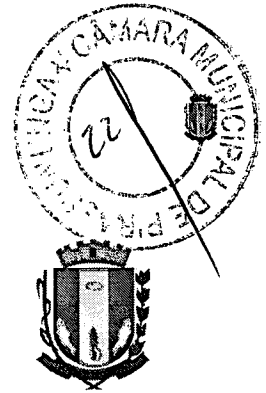
Pirassununga, 5 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Sexta-feira, 12 de junho de 2015 • Ano 2 • Nº 021



ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de junho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.778, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de junho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.779, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, visando à execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, consignando na seguinte dotação orçamentária:
I – Fundo Municipal de Saúde
12.02.00 – 10.301.1001.2532 – 44.90.52 – Fonte 02 – Código de Aplicação 3000077 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes...R\$ 110.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), coberto através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de junho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.780, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017,

ANEXO À LEI Nº 4.777, DE 5 DE JUNHO DE 2015
Atmos o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

ACRÉSCIMOS

Programa 1001 - Atividade Básica de Saúde
Objetivo: Contribuir efetivamente para a Transição de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP.
Código Responsável Principal: 13.02.00

Atividade	Unidade	Descrição	Indicador		Indicador		Indicador		Total
			2014	2015	2014	2015	2014	2015	
Atividade	10	Atividade Básica de Saúde SUS/SP	1	1	110	110	110	110	110
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE									
Dotação									
Total do Acréscimo									
Total									

Valor expresso em R\$ milhões (milhões/2015)

Nº 4.777, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

ANEXO À LEI Nº 4.779, DE 5 DE JUNHO DE 2015
Atmos o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo VI

ACRÉSCIMOS

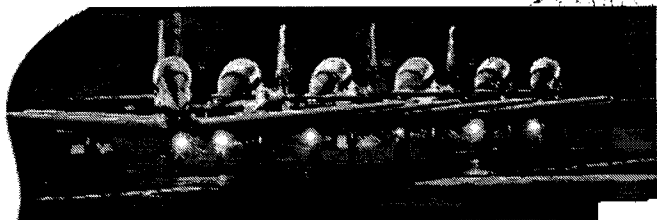
Programa 1001 - Atividade Básica de Saúde
Objetivo: Contribuir efetivamente para a Transição de Recursos Financeiros, do Convênio SUS/SP, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP.
Código Responsável Principal: 13.02.00

Atividade	Unidade	Descrição	Indicador		Indicador		Indicador		Total
			2014	2015	2014	2015	2014	2015	
Atividade	10	Atividade Básica de Saúde SUS/SP	1	1	110	110	110	110	110
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE									
Dotação									
Total do Acréscimo									
Total									

Valor expresso em R\$ milhões (milhões/2015)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



[Voltar](#)

Nome

Crescente Ordenar

[Página Principal](#)

	Name	Last modified	Size
	Editais/	20-May-2015 05:38	-
	2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf	03-Jul-2015 12:59	32M
	2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf	16-Jul-2015 05:53	603K
	2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
	2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
	2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf	07-Jul-2015 06:04	922K
	2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
	2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
	2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
	2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
	2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
	2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
	2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
	2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
	2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M

